



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

01

PROJETO DE LEI Nº 93 /2017

Altera a Lei nº 5478, de 26 de junho de 2017, que denominam as Ruas do Loteamento “Parque do Museu”, bairro Vila Paraíso, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5478, de 26 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do Loteamento “Parque do Museu” como segue:

I – Avenida A – Avenida Francisco Matarazzo

II – Rua 01 – Rua Packard

III – Rua 02 – Rua Hispano Suiza

IV – Rua 03 – Rua Cadillac

V – Rua 04 – Rua Maverick

VI – Rua 05 – Rua Pontiac

VII – Rua 06 – Rua Bugatti

VIII – Rua 07 – Rua Mercedes-Benz

IX – Rua 08 – Rua Lincoln

X – Rua 09 – Rua Tucker

XI – Rua 10 – Rua Buick

XII – Rua 11 – Rua Willys”





Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

02
[Handwritten signature]

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Fernando Navajas”, 05 de outubro de 2017.



Jean Carlo de Oliveira Romão
(Jean Vaca)
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

03
/

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o nome das vias públicas – Avenida A – de “Avenida Roberto Eduardo Lee” para “Avenida Francisco Matarazzo”, e – Rua 02 – de “Alfa Romeo” para “Hispano Suiza”.

Tais alterações se fazem necessárias uma vez que já existe a denominação de “Avenida Roberto Eduardo Lee” para via pública no Município de Caçapava. Já a Rua 02 foi feita alteração a pedido da Família Matarazzo ainda existente, uma vez que Roberto Eduardo Lee apreciava muito o modelo “Hispano Suiza”.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

04
/

HISTÓRICO

Francisco Matarazzo (1854-1937) foi um empresário italiano, radicado no Brasil, que criou o maior complexo industrial da América Latina no início doséculo XX.

Francesco Antonio Maria Matarazzo (1854-1937), conhecido no Brasil por Francisco Matarazzo, nasceu em Castellabate, província de Salerno, na Itália, no dia 9 de março de 1854. Com poucos estudos, o mais velho de nove irmãos, então com 19 anos, teve que assumir os negócios agropecuários da família, após a morte do pai. Em 1881, resolveu vir para o Brasil em busca de melhores condições de vida. Comprou uma grande carga de banha de porco e despachou para o país. Ao chegar, recebeu a notícia que as duas toneladas de banha haviam naufragado a bordo de uma barca na Baía da Guanabara.

Pouco depois, segue para Sorocaba, no interior de São Paulo, para se encontrar com o amigo Francesco Grandino, sendo muito bem recebido pela colônia italiana. Com o dinheiro que trouxe, comprou quatro mulas e alguma mercadoria e iniciou o comércio móvel pelas diversas fazendas da região. Em 1882, com algum dinheiro que juntou, abriu um pequeno armazém de secos e molhados em Sorocaba. Com o sucesso do armazém, investiu em uma fábrica de banha de porco. Começou também a fabricar as latas para transporte e comercialização do produto.

Em 1890, Francisco Matarazzo foi para São Paulo onde começou a construção de seu império. Abriu na rua 25 de Março com os irmãos Guiseppe e Luigi a “Matarazzo & Irmãos”, onde distribuía diversos produtos. Abriu mais uma fábrica de banha, agora em Porto Alegre. Em 1891 dissolveu a Matarazzo & Irmãos e criou, em sociedade com o irmão Andrea, a “Companhia Matarazzo S.A.”, com 41 acionistas, muitos deles italianos. A principal atividade era a importação de farinha de trigo e algodão dos Estados Unidos.

Em 1898, a importação dos produtos foi interrompida em consequência da guerra entre os Estados Unidos e a Espanha pela independência das colônias espanholas na América Central. O empresário decidiu produzir farinha no Brasil. Foi para a Inglaterra onde

004

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

05
/

comprou um moinho de última geração. Estava criado o “Moinho Matarazzo”, que na época se tornou a maior unidade industrial de São Paulo.

Expandindo seus negócios construiu uma metalúrgica para a fabricação de latas para embalagem e uma tecelagem de algodão para a fabricação de sacos para armazenar os seus produtos. Em 1911 fundou a “Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo”, que em pouco tempo, tinha mais de 200 fábricas espalhadas pelo país, com ramificação em Buenos Aires, Nova Iorque, Londres e Roma.

Em 1914, de férias na Itália, eclode a primeira guerra mundial. Matarazzo se oferece para ajudar no abastecimento de produtos para a Itália e a França. Em reconhecimento recebe do rei da Itália Vittorio Emanuele III, o título hereditário de conde. Em 1919 volta ao Brasil. Admirador de Mussolini contribuiu financeiramente para sua campanha na Itália.

Em 1928 se juntou a outros empresários e criou o “Centro da Indústria do Estado de São Paulo”, se tornando o primeiro presidente. Em 1931 é criada a “Federação da Indústria do Estado de São Paulo”, também assumindo a presidência. Dono de grandes imóveis na cidade de São Paulo, entre 1920 e 1937 viveu na “Mansão Matarazzo”, na AV. Paulista. A casa foi demolida em 1996, cercada de grande polêmica. O Edifício Matarazzo, onde foi sede de suas indústrias, entre 1930 e 1972, é hoje a sede da Prefeitura da Cidade de São Paulo, conhecido também como Palácio do Anhangabaú.

Francesco Matarazzo foi casado com a italiana Filomena Sansivieri Matarazzo, com quem teve 13 filhos: Giuseppe Matarazzo, Andrea Matarazzo, Ermelino Matarazzo, Teresa Matarazzo, Mariangela Matarazzo, Attilio Matarazzo, Carmela Matarazzo, Lydia Matarazzo, Olga Matarazzo, Ida Matarazzo, Claudia Matarazzo, Francisco Matarazzo Júnior e Luís Eduardo Matarazzo.

Francisco Matarazzo, faleceu em São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1937.

LEI Nº 5478, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Projeto de Lei nº 19/2017

Autor: Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão

**DENOMINAM AS RUAS DO LOTEAMENTO
"PARQUE DO MUSEU", BAIRRO VILA PARAÍSO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO CID DINIZ BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5478

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do Loteamento "Parque do Museu" como segue:

I – **VETADO**

II – Rua 01 – Rua Packard;

III – Rua 02 – Rua Alfa Romeo;

IV – Rua 03 – Rua Cadillac;

V – Rua 04 – Rua Maverick;

VI – Rua 05 – Rua Pontiac;

VII – Rua 06 – Rua Bugatti;

VIII – Rua 07 – Rua Mercedes-Benz;

IX – Rua 08 – Rua Lincoln;

X – Rua 09 – Rua Tucker;

XI – Rua 10 – Rua Buick;

XII – Rua 11 – Rua Willys.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de junho de 2017.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caçapava.